

PORTARIA Nº 949/2017

AUTORIZA A DIRETORA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO, Senhora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO** a viajar a cidade de Maringá Estado do Paraná, no dia 11 de dezembro de 2017, para do Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2017.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1397 Página 76-77 Ano: VI

Data: 11/12/2017